

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S026156-202604-

ARHN.DPI

29/04/2026

ARHN.DPI.00007.2025

Assunto: Consulta Pública do Plano Específico de Gestão das Águas (PEGA) do Leça

Encontra-se a decorrer o período de consulta pública, do **Plano Específico de Gestão das Águas (PEGA) do Leça**, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **29 de abril a 12 de junho de 2026**.

Toda a documentação encontra-se disponível no [portal Participa](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o plano em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, devendo para o efeito ser usado o referido portal.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo.

O PEGA do Leça tem como objetivo operacionalizar, na bacia hidrográfica do rio Leça, a implementação do Programa de Medidas do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Cávado, Ave e Leça – RH2 (2022-2027) e garantir, simultaneamente, o seu impacto duradouro para os próximos ciclos de planeamento, assegurando intervenções prioritizadas, financiáveis e monitorizáveis que contribuam para atingir/manter o Bom Estado/Bom Potencial das massas de água, bem como para gerir os impactos climáticos à escala da bacia hidrográfica.

Deste modo, este plano permitirá conhecer melhor os problemas que ainda afetam o rio Leça, identificar e hierarquizar as soluções mais eficazes e, acima de tudo, funcionar como um instrumento catalisador da concretização dos objetivos ambientais, promovendo uma atuação integrada, coerente e orientada para resultados.

Os PEGA são complementares dos PGRH e o seu âmbito pode incidir sobre uma sub-bacia ou uma área geográfica específica, um determinado setor de atividade económica que contenha um

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

problema, uma categoria de massa de água ou um aspeto específico que tenha uma interação significativa com as águas.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Regional da ARH do Norte



CARTÃO DE CIDADÃO

António Afonso

(Por subdelegação de competências - Despacho n.º 1741/2025, de 6 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 26/2025, II Série, de 06 de fevereiro de 2025)